MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Lota, provisoriamente, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA em Procuradorias de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, Seção 2, p. 38, edição do dia 17 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002053/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, a Procuradora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA, no período de 17 a 22 de janeiro de 2023, na 18ª Procuradoria de Justiça Cível, e de 23 a 31 de janeiro de 2023, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante na Portaria PGJ nº 569, de 30 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121775** e o código CRC **AEA97CB0**.